

TECTRIL

Canal de Integridade

Integrity Channel | Canal de Integridad

PORTUGUÊS

DOCUMENTO TRILÍNGUE Informações institucionais destinadas a colaboradores, administradores, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e demais partes interessadas.

Este conteúdo foi preparado para publicação após a conclusão da validação técnica e operacional do Canal de Integridade. Este documento não substitui orientação ou assessoria jurídica específica.

PORTUGUÊS

Canal de Integridade da Tectril

Escuta responsável, tratamento imparcial e proteção contra retaliação.

PT Tectril Soluções em Logística e Comércio Ltda. | Revisão 0 | 19 de julho de 2026

1. O que é o Canal de Integridade

O Canal de Integridade da Tectril é um meio seguro e responsável destinado ao recebimento de relatos sobre condutas que possam violar a legislação, o Código de Conduta, as políticas internas, os compromissos éticos da empresa ou os direitos das pessoas.

O canal integra o Programa de Integridade da Tectril e apoia a prevenção, a identificação e o tratamento de irregularidades. Ele pode ser utilizado por colaboradores, administradores, candidatos, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, parceiros e demais pessoas que mantenham ou tenham mantido relacionamento com a Tectril.

FINALIDADE Permitir que preocupações legítimas sejam comunicadas de boa-fé, avaliadas com independência e tratadas de forma proporcional, documentada e respeitosa.

2. Que Situações podem ser Relatadas

- corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses ou favorecimento indevido;
- assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência ou outras violações de direitos humanos;
- retaliação contra pessoa que tenha feito um relato, participado de apuração ou recusado prática irregular;
- desvio, furto, apropriação indevida, falsificação ou uso inadequado de bens, dados ou recursos;
- violação de leis aduaneiras, tributárias, trabalhistas, ambientais, concorrenciais, de comércio exterior ou sanções aplicáveis;
- irregularidades em importações, exportações, transportes, classificação fiscal, documentação, registros, pagamentos ou controles internos;
- violação de privacidade, proteção de dados, confidencialidade, segurança da informação ou propriedade intelectual;
- riscos graves à saúde, segurança, meio ambiente ou integridade física;
- descumprimento do Código de Conduta, políticas internas, compromissos contratuais ou padrões éticos da Tectril;
- tentativa de ocultação, destruição ou manipulação de evidências relacionadas a qualquer dessas situações.

Dúvidas comerciais, solicitações de serviço, reclamações de atendimento, assuntos de cobrança e questões rotineiras de recursos humanos devem, em princípio, ser encaminhadas aos canais responsáveis. Se o assunto envolver possível irregularidade ou risco de retaliação, o Canal de Integridade poderá ser utilizado.

3. Como Fazer um Relato

Quando o sistema estiver oficialmente disponível, o relato deverá ser registrado no endereço integridade.tectril.com.br. O formulário orientará o manifestante a selecionar o tema e fornecer as informações disponíveis.

- descreva o que ocorreu, quando, onde e como;
- indique pessoas, áreas, empresas ou operações envolvidas, quando conhecidas;
- informe se a situação continua ocorrendo ou apresenta risco imediato;

- anexe documentos, imagens, mensagens ou outras evidências obtidas licitamente;
- evite inserir dados pessoais ou informações sensíveis que não sejam necessários à apuração;
- guarde o número de protocolo e a senha de acompanhamento em local seguro.

Não é necessário ter certeza de que ocorreu uma violação. É suficiente apresentar, de boa-fé, fatos ou indícios que justifiquem uma análise.

4. Identificação, Anonimato e Contato

O canal deverá permitir relatos identificados e, quando tecnicamente disponibilizado, relatos anônimos. A pessoa que se identificar poderá facilitar pedidos de esclarecimento e o aprofundamento da apuração. A identidade do manifestante será compartilhada apenas quando necessária ao tratamento do caso, observadas as limitações legais e processuais.

O anonimato não deve ser utilizado para apresentar acusações sabidamente falsas, ameaças ou conteúdo discriminatório. Relatos de boa-fé não serão prejudicados pelo fato de, ao final, não serem confirmados.

5. Confidencialidade e Proteção de Dados

As informações serão tratadas com acesso restrito, pelo critério da necessidade de conhecimento e pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades do canal e das obrigações legais. A Tectril adotará medidas administrativas e técnicas proporcionais aos riscos envolvidos.

Dados pessoais poderão ser tratados para receber, triar, investigar, responder e documentar relatos; proteger direitos; cumprir obrigações legais ou regulatórias; e exercer direitos em processos administrativos, arbitrais ou judiciais. O tratamento observará a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD e a Política de Privacidade da Tectril.

O canal não deve ser usado para divulgar segredos comerciais, dados pessoais de terceiros ou documentos sem relação com o relato. Solicitações sobre privacidade e proteção de dados podem ser encaminhadas a privacidade@tectril.com.br.

6. Proteção Contra Retaliação

A Tectril não tolera retaliação contra quem, de boa-fé, apresente uma preocupação, peça orientação, participe de apuração ou se recuse a praticar ato que razoavelmente considere irregular. Retaliação inclui demissão ou punição indevida, ameaça, intimidação, perseguição, isolamento, redução injustificada de responsabilidades, prejuízo comercial ou qualquer tratamento adverso motivado pelo relato.

Suspeitas de retaliação devem ser comunicadas imediatamente pelo próprio Canal de Integridade. A proteção não impede medidas legítimas decorrentes de conduta inadequada comprovada e independente do relato.

7. Como o Relato será Tratado

1. Recebimento e geração de protocolo.
2. Triagem inicial para verificar o tema, a urgência, possíveis conflitos de interesse e medidas imediatas de proteção.

3. Definição do responsável pela análise ou investigação, com independência e acesso limitado.
4. Coleta e preservação de informações relevantes, assegurando respeito às pessoas envolvidas e oportunidade adequada de esclarecimento.
5. Conclusão baseada nas evidências disponíveis e recomendação de ações corretivas, disciplinares, preventivas ou de melhoria.
6. Registro do encerramento e disponibilização de retorno possível ao manifestante, respeitados sigilo, privacidade e direitos de terceiros.

A Tectril poderá solicitar informações adicionais por meio do ambiente de acompanhamento. O prazo dependerá da complexidade e do risco do caso. O canal não deve prometer resultado, punição específica ou divulgação integral da investigação.

8. Princípios de Apuração

- imparcialidade e ausência de conflito de interesses;
- presunção de boa-fé e respeito à dignidade de todas as pessoas;
- confidencialidade e acesso por necessidade de conhecimento;
- proporcionalidade entre risco, medidas adotadas e evidências disponíveis;
- preservação de registros e rastreabilidade das decisões;
- proibição de obstrução, destruição de provas e retaliação;
- encaminhamento às autoridades competentes quando necessário.

9. Uso Responsável do Canal

O Canal de Integridade deve ser utilizado com responsabilidade. Relatos deliberadamente falsos, adulteração de evidências, denúncias feitas para prejudicar terceiros ou uso abusivo do sistema podem resultar em medidas cabíveis. Erros honestos, percepções não confirmadas ou relatos inconclusivos não caracterizam má-fé.

Em caso de risco imediato à vida, à integridade física ou à segurança pública, procure primeiro os serviços públicos de emergência e, depois, comunique a Tectril quando for seguro fazê-lo.

10. Contatos e Disponibilidade

Canal de Integridade: integridade.tectril.com.br — disponibilização sujeita à conclusão da implantação e homologação.

Orientações de compliance: compliance@tectril.com.br

Privacidade e proteção de dados: privacidade@tectril.com.br

AVISO DE IMPLANTAÇÃO Antes da publicação desta versão, a Tectril deverá confirmar que o sistema armazena os relatos com segurança, gera protocolo e senha, permite anexos, restringe o painel administrativo e oferece o fluxo de acompanhamento descrito.

Notas de Governança e Publicação

Este conteúdo foi desenvolvido como informação institucional do Canal de Integridade. Deve ser revisado em conjunto com o Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Compliance, Política de Privacidade/LGPD, procedimento interno de apuração e matriz de retenção de registros.

Base Normativa de Referência

- **Lei nº 12.846/2013** — Lei Anticorrupção Empresarial.
- **Decreto nº 11.129/2022** — regulamentação da Lei Anticorrupção e parâmetros de programa de integridade.
- **Lei nº 13.709/2018** — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **Lei nº 14.457/2022** — medidas de prevenção e combate ao assédio e outras formas de violência no trabalho, quando aplicável.
- **Demais normas trabalhistas, civis, penais, fiscais, aduaneiras e regulatórias** pertinentes ao caso concreto.

IMPORTANTE Este documento deverá ser submetido à **validação jurídica e técnica** antes de sua publicação definitiva.

A Política de Retenção e Descarte de Documentos, os perfis de acesso, os prazos internos de tratamento dos relatos e os critérios de escalonamento deverão refletir fielmente o funcionamento do Canal de Integridade efetivamente implantado pela organização.